



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2025/00043

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

A solicitação de abertura de processo licitatório foi feita pela coordenação do laboratório, devido a necessidade de aquisição de reagentes a serem utilizados nos exames de eletrólitos, gerados pelos atendimentos de saúde do município. Esta se faz necessária devido a licitação anterior (89/2023) estar no fim da sua vigência.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço comum

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme pedido de compra em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços praticados, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 9º do Decreto nº 11.462/2023.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme requisição em anexo.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme requisição em anexo.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A coordenação do laboratório solicita a compra desses reagentes compatíveis com o equipamento em uso no setor, para a realização dos exames de eletrólitos gerados pelos atendimentos de saúde do município. A falta destes insumos interrompe a prestação do serviço, ou seja, a realização dos exames.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme requisição em anexo.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução proposta é a aquisição dos reagentes compatíveis com o equipamento que dispomos no laboratório municipal, para realização dos exames de eletrólitos, através de processo licitatório, mantendo assim a continuidade do serviço.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

- A licitante vencedora deverá manter atualizado, durante a vigência do contrato, telefone fac-símile, e-mail e endereço, devendo comunicar ao setor Financeiro da secretaria Municipal de Saúde qualquer alteração de dados.
- Os itens descritos neste pedido são reagentes e insumos compatíveis com o equipamento AVL 9180, portanto, a empresa deverá cotar todos os itens da mesma marca e compatíveis com tal aparelho, sob pena de desclassificação;
- Os Itens podem ser adquiridos em empresas fornecedoras de material hospitalar e de laboratório ou em distribuidoras de material hospitalar e de laboratório.;
- A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, eles deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.
- Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.
- A SMS poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

(X) Marca / Fabricante

(X) Modelo

() Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

- Os reagentes adquiridos devem obrigatoriamente serem compatíveis com o equipamento AVL 9180 já existente e em uso no laboratório municipal.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitido subcontratação.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Obrigatoriedade de apresentação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) em nome da licitante (expedida pela ANVISA, em situação ativa), fornecida pelo Ministério da Saúde ou publicada no diário Oficial da União (com resolução e a data de publicação visíveis e com as informações pertinentes destacadas). Caso a AFE esteja vencida, deverá ser comprovado pedido de renovação, junto ao órgão competente, com a cópia do protocolo de renovação anexado.

*Obs: Caso algum produto cotado seja dispensado do registro na ANVISA /MS, o proponente deverá apresentar cópia autenticada do ato que isenta o produto de registro.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

A empresa vencedora deverá enviar, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a homologação do certame, uma amostra para todos os itens, para validação. As amostras deverão ser entregues à servidora Sabrina Barzotto, na Rua Goiânia, nº 590, Bairro Botafogo, neste Município, no horário das 8 horas às 11 horas e das 13h30min às 17h30min, sendo que o resultado da avaliação estará à disposição através do fone/fax (54) 3055-7439 e/ou (54) 3055-7437.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Em relação ao item 11 não será solicitado amostra em razão de se tratar de serviço e não material, mas para os demais, será solicitado amostras para cada item informado na planilha orçamentaria. A amostra será analisada pela Bioquímica Sabrina Barzotto da Secretaria Municipal de Saúde e onde serão verificadas as especificações de cada produto solicitado no edital. O gênero deverá ser apresentado em embalagem original e não em embalagem de amostras. A amostra não será devolvida.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

A licitante vencedora terá 15 dias para entregar o objeto licitado, a contar da data de emissão do empenho

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue no laboratório da Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua Goiânia, Nº 590, - Bairro Botafogo - no horário das 8 horas às 11 horas e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega será conforme empenho emitido.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

- Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 5 dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável. Para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta:

- O responsável pelo recebimento fará conferência da integridade do material a ser recebido. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento provisório.

- Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde

6.3. VALIDADE DO OBJETO

- Os materiais deverão ter validade mínima de 50% da data de fabricação, no momento da entrega, deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- O Laboratório reserva-se o direito de não receber produtos que estejam em estado tal que suscitem sinais de violação ou dúvidas quanto à procedência dos mesmos.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.
- Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente.
- Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta. Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sabrina Barzotto

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria /serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor foi selecionado pela adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação será por lote, conforme justificativa em anexo

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

O modelo utilizado foi mapa de cotação, através da pesquisa de preço com fornecedores e utilização da última homologação do município (acrescida do valor de reajuste pelo IPCA) e banco de preços. Encaminho em anexo justificativa quanto a escolha dos fornecedores, e a falta de cotação para alguns itens que compõe a planilha.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 011 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE]

Referência de Dotação: 1236

11.03.10.302.0303.2.303.3.3.90.30.00.00.00.00 - MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 15001002

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 011 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE]

Referência de Dotação: 1236

11.03.10.302.0303.2.303.3.3.90.30.00.00.00.00 - MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 16000000

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 011 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE]

Referência de Dotação: 1176

11.02.10.301.0302.2.301.3.3.90.30.00.00.00.00 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 15001002

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 011 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE]

Referência de Dotação: 1176

11.02.10.301.0302.2.301.3.3.90.30.00.00.00.00 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSO: 16000000

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 011 - [SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE]

Referência de Dotação: 1241

11.03.10.302.0303.2.303.3.3.90.39.00.00.00.00 - MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

RECURSO: 15001002

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Garantia de que os insumos fornecidos sejam 100% compatíveis com o equipamento AVL 9180 em uso no laboratório da SMS.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde - Órgão 11- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SMS

Bento Gonçalves, 03 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -

Veridiana Caldas Lopes
Enfermeiro

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

